



ESTADO DE SERGIPE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone: (79) 3216-6602. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **170/2026**

Aracaju, 28 de Abril de 2026

Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **785/2026**

Excelentíssimo Senhor
Fábio Cruz Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura da Deputada CARMINHA PAIVA, aprovou a INDICAÇÃO Nº 173/2026, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Sergipe, FÁBIO CRUZ MITIDIERI, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde, JARDEL MITERMAYER GOES, que viabilize medidas necessárias para a disponibilização da Brigada itinerante de Combate à Dengue, com o emprego do veículo de UBV pesada (carro fumacê), no loteamento Boa Viagem, localizado no Município de Nossa Senhora do Socorro.

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320033003300320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em **06/05/2026 09:25**

Checksum: **3A1FCCF51568525FF0973F0CB5E58C1E585DE4B02BB1CBF687E88DB6AF5E33DA**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100320033003300320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.